

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Paranaiguara/GO, usando de suas atribuições legais e considerando que o presente Processo Licitatório referente ao **Pregão nº 029/2017**, obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores;

### **RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** com fundamento no disposto na Lei n.8.666/93 e conforme Ata de Julgamento de Licitação e Despacho Adjudicatório correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**, Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a aquisição eventual, futura e parcelada de MATERIAL HOSPITALAR, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório e seus Anexos, bem como **Processo Licitatório Nº 2497/2017**.

**II – HOMOLOGAR** também, conforme Termo de Referência-Anexo I do Edital, a(s) **Proposta(s) Vencedora(s)** do(s) licitante(s) **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70; **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98; **HIDIOBALDO COSME JUNQUEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.719.981/0001-90; **JC MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.499.185/0001-23; : **RECMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.696.359/0001-21; **RIO FARMA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 24.484.451/0001-00 e **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 25.106.470/0001-65, referente ao serviço contido no Anexo I do Edital do **Pregão Presencial nº 029/2017**.

**III – Determinar** à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Município de Paranaiguara/GO, aos 11 dias do mês de setembro de 2017.

**MARILANE DA SILVA BARBOSA**  
Gestora do FMS